

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
Operador Nacional
Eletrônico de Imóveis
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula

36720

ficha

01

Guarujá, 04 de julho de 1983

Imóvel:- APARTAMENTO nº 72, localizado no 6º andar do EDIFÍCIO ICARAI, situado à Avenida General Monteiro de Barros nº 260, nesta cidade, distrito, município e comarca de Guarujá, encerrando a área útil de 190,43 metros quadrados, a área de uso comum de 38,07 metros quadrados, e a área construída de 228,50 metros quadrados, com uma correspondente fração ideal no terreno de 2,9729%; confrontando pela frente, de um lado e pelos fundos com áreas do condomínio e do lado restante com o apartamento nº 71. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob numero.... 1-0003-006-014.

Proprietários:- OSCAR USZER TAJTELBAUM, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, portador da cédula de identidade R.G. nº 558.477-SSP-SP., e do CIC. nº 007.325.108 15, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Alameda Fernão Cardim nº 217, apto. 52;- fração ideal de terreno (90%); e CONSTRUTORA FICHBERG - GANDELMAN & ASSOCIADOS LTDA., com sede em São Paulo, Capital, à Rua General Jardim nº 703, 4º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 60.641.719/0001-33;- fração ideal (10%), e benfeitorias.-

Registro Anterior:- Matrícula nº 6.521 deste Cartório.

O Escrevente autorizado.

wfs

Av.1

04 de julho de 1.983

Sobre 90% da fração ideal de terreno de 2,9729% acima referida, pesa o ônus de compromisso de venda e compra, devidamente registrado sob nº 04 na matrícula nº 6.521, a favor da firma CONSTRUTORA FICHBERG GANDELMAN & ASSOCIADOS LTDA., acima qualificada, a qual construiu o apartamento nº 72 acima descrito, conforme especificação de Condomínio, registrada sob nº 12 na matrícula nº 6.521 deste Cartório. Averbado por: Escrevente autorizado.

wfs

R.2

04 de julho de 1.983

Por escritura de 10 de maio de 1.983, do 26º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, livro 858, fls. 26, a CONSTRUTORA FICHBERG-GANDELMAN & ASSOCIADOS LTDA., acima qualificada, prometeu ceder e transferir os seus direitos e obrigações sobre 90% da fração ideal de terreno de 2,9729% acima mencionada, prometeu vender 10% da mesma fração ideal de terreno acima, e prometeu vender as benfeitorias consistentes do apartamento nº 72 acima descrito, a EDUARDO NUNES, brasileiro, desquitado, do comércio, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.405.999-SSP-SP., e do CIC. nº 010.632.198-68, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Dr. Diogo de Faria nº 1.328; tudo pelo preço de Cr\$20.000.000,00, a ser pago na forma constante do título e demais condições, e incluído no mesmo, os imóveis objetos das matrículas nºs. 36.721 e 36.722. (valor venal-83/Cr\$18.890.823,46, incluído os imóveis objetos das matrículas nºs. 36.721 e 36.722). Registrado por: - - -

Escrevente autorizado.

wfs

R.03

12 de dezembro de 1985

Por escritura de 24 de outubro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 436, fls. 21, EDUARDO NUNES, acima qualificado, prometeu ceder e transferir todos os seus direitos e obrigações decorrentes do R.02 acima, a JOSE RICARDO REZEK, brasileiro, comerciante, portador do Rg. 4.972.145-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 410.061.518-34, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei nº 6515/77, com Maria Lucia Lemos Rezek (brasileira, do lar, Rg. 6.129.028-SSP/SP), residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Juquis nº 199, apt. 161, pelo preço de Cr\$200.000.000. (valor venal/85- Cr\$164.397.564, incluído neste valor-

continua no verso

matrícula
36720

ficha

01

verso

os imóveis objetos das matrículas nºs 36.721 e 36.722).- Registrado por: 
 escrevente autorizado.

JP

R.04

16 de outubro de 1987

Por escritura de 22 de setembro de 1987, do 1º Cartório de Notas de Lencóis Paulista-SP, livro 101, fls. 002, JOSÉ RICARDO REZEK e sua mulher MARIA LÚCIA LEMOS REZEK, retro qualificados, PROMETERAM CEDER E TRANSFERIR todos os seus direitos e obrigações decorrentes do R.03 retro, a RENATO TRECENTI, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 10.348.954-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 012.777.238-34, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com Rosa Maria Cecília Coneglian Trecenti, portadora da cédula de identidade RG nº 3.691.420-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. com o mesmo número do de seu marido, ou seja, 012.777.238-34, residente e domiciliado em Lencóis Paulista - SP, à Rua Tiradentes nº 450, Centro, pelo preço de Cz\$1.300.000,00. (valor venal 1987 - proporcional/Cz\$1.027.052,80). Registrado por 
 escrevente autorizado.

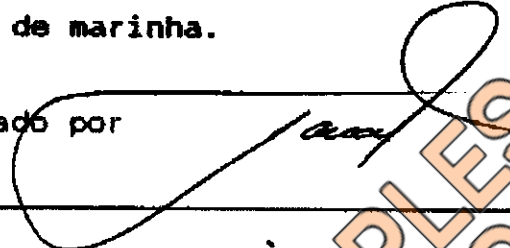
JP

Av. 05

30 de janeiro de 2004

Procede-se de Ofício a presente averbação para ficar constando que parte do terreno onde se assenta o **EDIFÍCIO ICARAI**, localiza-se em faixa de marinha.

Averbado por


 Wanderley Américo de Freitas.
 Escrevente Substituto.

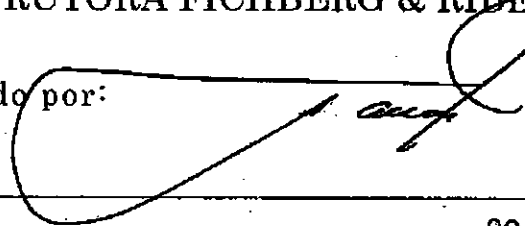
JP

Av.06

20 de janeiro de 2009

Conforme averbação nº 15, datada de 23 de julho de 1990, da matrícula nº 6.521, deste cartório, a CONSTRUTORA FICHBERG GANDELMAN & ASSOCIADOS LTDA, teve a sua denominação social alterada para CONSTRUTORA FICHBERG & ASSOCIADOS LTDA, conforme instrumento particular de contrato social datado de 22 de junho de 1989, registrado na JUCESP sob nº. 774.757; e, conforme instrumento particular de alteração de contrato social datado de 03 de outubro de 1989, registrado na JUCESP sob nº. 892.047, a CONSTRUTORA FICHBERG & ASSOCIADOS LTDA, teve a sua denominação social alterada para CONSTRUTORA FICHBERG & RIBEIRO ASSOCIADOS LTDA.

Averbado por:


 Wanderley Américo de Freitas
 Escrevente Substituto

JP

Av.07

20 de janeiro de 2009

continua na ficha 02

Matrícula

Ficha

36.720

02

Guarujá, 20 de janeiro de 2009

Conforme averbação n.º 16, datada de 11 de fevereiro de 1993, na matrícula n.º 6.521, deste cartório, a CONSTRUTORA FICHBERG & RIBEIRO ASSOCIADOS LTDA, teve a sua denominação social alterada para CONSTRUTORA FICHBERG LTDA, conforme instrumento particular de alteração de contrato social de 03 de dezembro de 1990, registrado na JUCESP sob n.º 3.641/91-0.

Averbado por:

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

jp

Av.08

20 de janeiro de 2009

Por escritura de 24 de novembro de 2008, do livro 556, pags. 287/293, e Ata Notarial de 19 de janeiro de 2009, do livro 561, fls. 227, ambas do 1.º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da comarca de Guarujá-SP, foi autorizada a presente averbação para ficar constando o falecimento de OSCAR USZER TAJTELBAUM, ocorrido aos 17 de junho de 1988, conforme cópia autenticada da certidão de óbito, extraída do termo n.º 8.856, livro C-0012, folhas 204, expedida aos 20 de junho de 2005, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da comarca de Cotia-SP.

Averbado por:

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

jp

Av.09

20 de janeiro de 2009

Pela mesma escritura de 24 de novembro de 2008, e Ata Notarial datada de 19 de janeiro de 2009, as partes, de um lado o ESPÓLIO DE OSCAR USZER TAJTELBAUM, inscrito no CPF/MF sob n.º 007.325.108-15, representado por sua inventariante HANNELINE MOSES, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG. n.º 435.094-SSP-SP e CPF/MF n.º 004.474.208-87, residente e domiciliada na Rua do Lago n.º 770, Granja Viana, em Cotia-SP, e de outro, a CONSTRUTORA FICHBERG LTDA, com

continua no verso

Matrícula

36.720

Ficha

02

Verso

sede na Rua Manoel da Nóbrega nº 1014, em São Paulo, Capital, CNPJ nº 60.641.719/0001-33, de comum acordo retificaram a Av.01 desta matrícula, para ficar constando a construção do imóvel da presente matrícula, foi contratada por Renato Trecenti, adiante qualificado, na qualidade de compromissário comprador através de instrumento particular não levado a registro.

Averbado por:

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

Av.10

20 de janeiro de 2009

Pela mesma escritura de 24 de novembro de 2008, as partes, de um lado, JOSÉ RICARDO REZEK e sua esposa MARIA LUCIA LEMOS REZEK, e de outro RENATO TRECENTI e sua esposa ROSA MARIA CECILIA CONEGLIAN TRECENTI, todos já qualificados, de comum acordo resolveram retificar a escritura de 22/09/1987, lavrada no 1º. Cartório de Notas de Lençóis Paulista-SP, do livro 101, fls. 02, registrada sob nº 04 acima, para ficar constando que os primeiros nomeados JOSÉ RICARDO REZEK e sua esposa MARIA LUCIA LEMOS REZEK, cederam e transferiram seus direitos e obrigações decorrentes do R.03 retro, aos segundos nomeados, e não como constou do citado R.04 desta matrícula.

averbado por:

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

Av.11

20 de janeiro de 2009

Pela mesma escritura de 24 de novembro de 2008, as partes, de um lado EDUARDO NUNES e de outro JOSÉ RICARDO REZEK e sua esposa MARIA LUCIA LEMOS REZEK, todos já qualificados, de comum acordo resolveram retificar a escritura de 24/10/1985, lavrada no 1º. Cartório de Notas de Guarujá-SP, do livro 436, fls. 21, registrada sob nº 03 retro, para ficar constando que o primeiro nomeado EDUARDO NUNES, cedeu e transferiu seus direitos e obrigações decorrentes do R.02 retro, aos

continua na ficha 03

Matrícula

Ficha

36.720

03

Guarujá, 20 de janeiro de 2009

segundos nomeados, e não como constou do citado R.03 desta matrícula.

Averbado por:

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

jp

Av.12

20 de janeiro de 2009

Pela mesma escritura de 24 de novembro de 2008, as partes, de um lado a CONSTRUTORA FICHBERG LTDA, com sede na Rua Manoel da Nóbrega nº 1014, em São Paulo, Capital, CNPJ nº 60.641.719/0001-88, e de outro EDUARDO NUNES, já qualificado, de comum acordo resolveram retificar a escritura de 10/05/1983, do 26º. Cartório de Notas de São Paulo, Capital, do livro 858, fls. 26, registrada sob nº 02 retro, para ficar constando que a primeira nomeada CONSTRUTORA FICHBERG LTDA, cedeu e transferiu seus direitos e obrigações sobre 90% da fração ideal de terreno de 2,9729%, decorrentes da Av.01 retro, ao segundo nomeado, e não como constou do citado R.02 desta matrícula.

Averbado por:

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

jp

R.13

20 de janeiro de 2009

Por escritura de 21 de novembro de 2008, do 1º. Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da comarca de Guarujá-SP, do livro 556, fls. 273/285, a CONSTRUTORA FICHBERG LTDA, já qualificada, vendeu a sua parte ideal de 10% da fração ideal de terreno de 2,9729%, e cedeu e transferiu os direitos de ocupação sobre o terreno em faixa de marinha, a RENATO TRECENTI, já qualificado, pelo preço de Cr\$570.000,00, atualmente R\$0,01, incluindo a parte ideal de 10% das frações ideais dos imóveis das matrículas nºs 36.721 e 36.722, deste Cartório. A vendedora declarou que deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito expedida pelo INSS, bem como a Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal, em

continua no verso

Matrícula

36.720

Ficha

03

Versão

virtude de exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel ora transacionado, não faz parte de seu ativo permanente. (Valor Venal / 2008 – fração ideal de terreno – proporcional R\$3.860,35).

Registrado por:

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

jp

R.14

20 de janeiro de 2009

Pela mesma escritura de 21 de novembro de 2008, o **ESPÓLIO DE OSCAR USZER TAJTELBAUM**, já qualificado, vendeu a parte ideal de 90% da fração ideal de terreno de 2,9729%, já referida, bem como cedeu e transferiu seus direitos de ocupação sobre o terreno em faixa de marinha a **RENATO TRECENTI**, já qualificado, pelo preço de Cr\$14.400.000,00 (padrão monetário vigente em 1978), atualmente R\$0,01, incluindo nos valores acima, a parte ideal de 90% das frações ideais dos imóveis das matrículas nºs 36.721 e 36.722, deste Cartório. (Valor Venal / 2008 - fração ideal de terreno – proporcional R\$34.743,18).

Registrado por:

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

jp

R.15

20 de janeiro de 2009

Pela mesma escritura de 21 de novembro de 2008, o apartamento nº 72 do Edifício Icarai, foi atribuído a **RENATO TRECENTI**, já qualificado. (valor venal 2008 – construção – R\$246.797,13).

Registrado por:

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

jp

R.16

28 de março de 2017

Compra e Venda. Por escritura de 23 de novembro de 2016, do livro 749, pags. 301/305, e Ata Notarial datada de 23 de fevereiro de 2017, do livro 754, fls. 357, ambas do 1º. Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos

continua na ficha 04

Matrícula

Ficha

36.720

04

Guarujá, 28 de

março

de 2017

da comarca de Guarujá-SP, **RENATO TRECENTI**, industrial, RG n° 10.348.954-SSP-SP e CPF/MF n° 012.777.238-34, e sua esposa **ROSA MARIA CECILIA CONEGLIAN TRECENTI**, do lar, RG n° 3.691.420-SSP-SP e CPF/MF n° 321.526.838-89, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Tiradentes n° 450, centro, em Lençóis Paulista-SP, **venderam** a nua propriedade do imóvel desta matrícula, bem como **cederam** e transferiram seus direitos de ocupação sobre o terreno localizado em faixa de marinha, a **ANDRE DE LIMA PICOSSE**, RG n° 22.156.784-7-SSP-SP e CPF/MF n° 155.821.358-98, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **FLAVIA CRISTIANE BOVI PICOSSE**, RG n° 42.298.512-0-SSP-SP e CPF/MF n° 290.801.358-44, brasileiros, representantes comerciais, residentes e domiciliados na Rua 8, Quadra L, Lote 13, Condomínio Metropoliar Park, em Paulínia-SP; a **RAQUEL DE LIMA PICOSSE**, brasileira, farmacêutica, RG n° 25.526.673-X-SSP-SP e CPF/MF n° 298.422.568-63, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **SEBASTIAN ANDRES BUTTO**, argentino, engenheiro, RNE n° W-383783-H-SE/DPMAF/DPF e CPF/MF n° 058.836.777-03, residente e domiciliada na Rua Getulio das Neves n° 33, ap. 302, Jardim Botânico, no Rio de Janeiro-RJ, e a **GABRIEL DE LIMA PICOSSE**, publicitário, RG n° 25.534.134-9-SSP-SP e CPF/MF n° 298.413.378-19, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **FERNANDA QUEIROGA MACHADO PICOSSE**, graduada em comércio exterior, RG n° 52.047.402-8-SSP-SP e CPF/MF n° 036.116.756-36, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Roberto Simonsen n° 493, ap. 53, Taquaral, em Campinas-SP, pelo preço de R\$400.000,00, incluído o usufruto objeto do R.17 a seguir e a nua propriedade dos imóveis das matrículas n°s 36.721 e 36.722, deste cartório (valor venal, 2017 – proporcional R\$322.550,60). [Prenotação n° 375.209, de 01/03/2017].

Registrado por:

Roberto de Jesus Gianella
Escrevente Substituto

continua no verso

Matrícula

36.720

Ficha

04

Verso

R.17

28 de março de 2017

Compra e Venda. Pela mesma escritura de 23 de novembro de 2016, e Ata Notarial datada de 23 de fevereiro de 2017, **RENATO TRECENTI** e sua esposa **ROSA MARIA CECILIA CONEGLIAN TRECENTI**, já qualificados, *venderam* o usufruto do imóvel desta matrícula, a **CARLOS ALBERTO PICOSSE**, administrador de empresas, RG nº 3.378.289-6-SSP-SP e CPF/MF nº 063.118.658-15, e sua esposa **MARIA CHRISTINA DE LIMA PICOSSE**, do lar, RG nº 3.776.493-SSP-SP e CPF/MF nº 299.139.648-22, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Teófilo Braga nº 247, Campinas-SP, pelo preço de R\$400.000,00, incluído a nua propriedade objeto do R.16 retro e o usufruto dos imóveis das matrículas nºs 36.721 e 36.722, deste cartório. (valor venal 2017 – proporcional - R\$161.275,30). [Prenotação nº 375.209, de 01/03/2017].

Registrado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

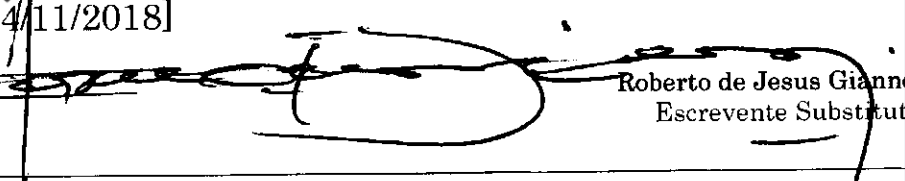
jp

AV.18

26 de novembro de 2018

Penhora. Conforme certidão expedida aos 14 de novembro de 2018, pela Central de Mandados de Campinas-SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0010141-29.2015.15.0093, tendo como exequente: **GERLIANE ALVES SOUZA**, CPF/MF nº. 320.131.008-50, e como executado: **ANDRE DE LIMA PICOSSE**, já qualificado, fica averbada a *penhora* que recaiu sobre *a parte ideal de 33,333% da nua propriedade* do imóvel desta matrícula. Valor da causa - R\$10.427,49.- [Prenotação nº 396.191 de 14/11/2018]

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jp

AV.19. Protocolo nº 442.708 de 10 de fevereiro de 2022. **Penhora.** Conforme certidão expedida pelo 7º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Campinas-SP, em 10/02/2022, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0005169-82.2021.8.26.0114, requerida por **FRANCISCO AGLIO JUNIOR**, CPF/MF

(continua na ficha 05)

Matrícula

36.720

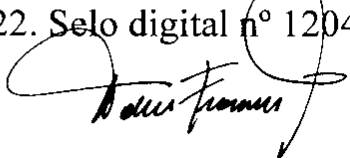
Ficha

05

Guarujá, 25 de fevereiro de 2022

nº 102.380.218-07, contra 1) FLAVIA CRISTIANE BOVI PICOSSE, CPF/MF nº 290.801.358-44 e 2) ANDRE DE LIMA PICOSSE, CPF/MF nº 155.821.358-98, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre a parte ideal de 33,333% da nua propriedade do imóvel desta matrícula, objeto do R.16 supra. Valor da causa: R\$194.365,86. Depositário: A executada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$487,62. Guarujá, 25 de fevereiro de 2022. Selo digital nº 120469321IP000273170LS22X.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.20. Protocolo nº 483.957, de 14 de novembro de 2024. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Indaiatuba-SP em 14/11/2024, nos autos do processo nº 0003343-07.2021.8.26.0248, da ação de execução civil, que **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, move contra **ANDRE DE LIMA PICOSSE**, já qualificado, pelo valor de R\$339.926,90 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos), incluído neste valor a parte ideal de 33,333% da nua propriedade das matrículas nº 36.721 e 36.722, procedo à presente averbação para constar a penhora da parte ideal de 33,333% da nua propriedade do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o próprio executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$354,19. Guarujá, 26 de novembro de 2024. Selo digital nº 1204693310000000875748240.

Averbado por:


Waldir Francisco Da Silva
Substituto do OficialDocumento registrado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis de Guarujá - SP
www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
Operador Nacional
Eletrônico de Imóveis
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula

36721

ficha

01

Guarujá, 04 de julho de 1983

Imóvel:- VAGA DE GARAGEM nº 14, localizado no sub-solo, do EDIFÍCIO ICARAI, situado à Avenida General Monteiro de Barros nº 260, nesta cidade, distrito, município e comarca de Guarujá, em local indeterminado e as manobras sujeitas aos serviços de manobristas, com a área útil de 9,00 metros quadrados, área de uso comum de 26,40 metros quadrados, com um total construído de 35,40 metros quadrados, cor respondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,2511%; cadastrada pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 1-003-006-014.

Proprietários:- OSCAR USZER TAJTELBAUM, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, portador da cédula de identidade R.G. nº 558.477-SSP-SP., e do CIC. nº 007.325.108-15, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Alameda Fernão Cardim nº 217 apto. 52;- fração ideal de terreno (90%); e CONSTRUTORA FICHBERG - CANDELMAN & ASSOCIADOS LTDA., com sede em São Paulo, Capital, à Rua General Jardim nº 703, 4º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 60.641.719/0001-33;- fração ideal de terreno (10%) e benfeitorias.-

Registro Anterior:- Matrícula nº 6.521 deste Cartório.

O Escrevente autorizado.

wfs.

Av.1

04 de julho de 1.983

Sobre 90% da fração ideal de terreno de 0,2511% acima referida, pesa o ônus de compromisso de venda e compra, devidamente registrado sob nº 04 na matrícula nº 6.521, à favor da firma CONSTRUTORA FICHBERG CANDELMAN & ASSOCIADOS LTDA., acima qualificada, a qual construiu a garagem nº 14, acima descrita, conforme especificação de condomínio registrada sob nº 12 na matrícula nº 6.521 deste Cartório. Averbado por:

Escrevente autorizado,

wfs.

R.2

04 de julho de 1.983

Por escritura de 10 de maio de 1.983, do 26º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, livro 858, fls. 26, a CONSTRUTORA FICHBERG-CANDELMAN & ASSOCIADOS LTDA., acima qualificada, prometeu ceder e transferir os seus direitos e obrigações sobre 90% da fração ideal de terreno de 0,2511% acima mencionada, prometeu vender 10% da mesma fração ideal de terreno acima, e prometeu vender as benfeitorias consistentes da vaga de garagem nº 14, acima descrita, a EDUARDO NUNES, brasileiro, desquitado, do comércio, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.405.999-SSP-SP., e do CIC. nº 010.632.198-68, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Dr. Diogo de Faria nº 1.328; tudo pelo preço de Cr\$20.000.000,00, a ser pago na forma constante do título e demais condições, e incluído no mesmo, os imóveis objetos das matrículas nºs. 36.720 e 36.722. (valor venal-83/Cr\$18.890.823,46, incluído os imóveis objetos das matrículas nºs. 36.720 e 36.722). Registrado por:

Escrevente autorizado.

wfs.

R.03

12 de dezembro de 1985

Por escritura de 24 de outubro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 436, fls. 21, EDUARDO NUNES, acima qualificado, prometeu ceder e transferir todos os seus direitos e obrigações decorrentes do R.02 acima, a JOSE RICARDO REZEK, brasileiro, comerciante, portador do Rg. 4.972.145-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 410.061.518-34, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com Maria Lucia Lemos Rezek (brasileira, do lar, Rg. 6.129.028-SSP/SP), residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Juquis nº 199, apt. 161, pe-

continua no verso

matrícula
36721

ficha

01.
verso

lo preço de Cr\$25.000.000. (valor venal/85- Cr\$164.397.964, incluído neste valor --
os imóveis objetos das matrículas nºs 36.720 e 36.722).- Registrado por: - - - -
escrivente autorizado.

R.04

16 de outubro de 1987

Por escritura de 22 de setembro de 1987, do 1º Cartório de Notas de Lencóis Pau-
lista-SP, livro 101, fls. 002, JOSE RICARDO REZEK e sua mulher MARIA LUCIA LEMOS-
REZEK, retro qualificados, PROMETERAM CEDER E TRANSFERIR todos os seus direitos e
obrigações decorrentes do R.03 retro, a RENATO TRECENTI, brasileiro, industrial,
portador de cédula de identidade RG nº 10.348.954-SSP-SP, casado no regime de co-
munhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com ROSA MARIA CECILIA-
CONEGLIAN TRECENTI, portadora da cédula de identidade RG nº 3.691.420-SSP-SP, ins-
critos no CPF (MF) sob nº 012.777.238-34, residente e domiciliado em Lencóis Pau-
lista-SP, à Rua Tiradentes, nº 450, Centro, pelo preço de Cr\$150.000,00. (valor ve-
nal 87 CZ\$144.287,01- Proporcional). Registrado por Es-
crevente Autorizado.

Av. 05

30 de janeiro de 2004

Procede-se de Ofício a presente averbação para ficar constando que
parte do terreno onde se assenta o EDIFÍCIO ICARAI, localiza-se em
faixa de marinha.

Averbado por

Wanderley Américo de Freitas.
Escrivente Substituto.

Av.06

20 de janeiro de 2009

Conforme averbação nº 15, datada de 23 de julho de 1990, da matrícula nº.
6.521, deste cartório, a CONSTRUTORA FICHBERG GANDELMAN &
ASSOCIADOS LTDA, teve a sua denominação social alterada para
CONSTRUTORA FICHBERG & ASSOCIADOS LTDA, conforme
instrumento particular de contrato social datado de 22 de junho de 1989,
registrado na JUCESP sob nº. 774.757; e, conforme instrumento particular
de alteração de contrato social datado de 03 de outubro de 1989, registrado
na JUCESP sob nº. 892.047, a CONSTRUTORA FICHBERG &
ASSOCIADOS LTDA, teve a sua denominação social alterada para
CONSTRUTORA FICHBERG & RIBEIRO ASSOCIADOS LTDA.

Averbado por:

Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto

Av.07

20 de janeiro de 2009

continua na ficha 02

Conforme averbação n.º 16, datada de 11 de fevereiro de 1993, na matrícula n.º 6.521, deste cartório, a CONSTRUTORA FICHBERG & RIBEIRO ASSOCIADOS LTDA, teve a sua denominação social alterada para CONSTRUTORA FICHBERG LTDA, conforme instrumento particular de alteração de contrato social de 03 de dezembro de 1990, registrado na JUCESP sob n.º 3.641/91-0.

Averbado por:

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

jp

Av.08

20 de janeiro de 2009

Por escritura de 24 de novembro de 2008, do livro 556, págs. 287/293, e Ata Notarial de 19 de janeiro de 2009, do livro 561, fls. 227, ambas do 1.º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da comarca de Guarujá-SP, foi autorizada a presente averbação para ficar constando o falecimento de OSCAR USZER TAJTELBAUM, ocorrido aos 17 de junho de 1988, conforme cópia autenticada da certidão de óbito, extraída do termo n.º 8.856, livro C-0012, folhas 204, expedida aos 20 de junho de 2005, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da comarca de Cotia-SP.

Averbado por:

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

jp

Av.09

20 de janeiro de 2009

Pela mesma escritura de 24 de novembro de 2008, e Ata Notarial datada de 19 de janeiro de 2009, as partes, de um lado o ESPÓLIO DE OSCAR USZER TAJTELBAUM, inscrito no CPF/MF sob n.º 007.325.108-15, representado por sua inventariante HANNELINE MOSES, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG. n.º 435.094-SSP-SP e CPF/MF n.º 004.474.208-87, residente e domiciliada na Rua do Lago n.º 770, Granja Viana, em Cotia-SP, e de outro, a CONSTRUTORA FICHBERG LTDA, com

continua no verso

Matrícula

36.721

Ficha

02

Verso

sede na Rua Manoel da Nóbrega nº 1014, em São Paulo, Capital, CNPJ nº 60.641.719/0001-33, de comum acordo retificaram a Av.01 desta matrícula, para ficar constando a construção do imóvel da presente matrícula, foi contratada por Renato Trecenti, adiante qualificado, na qualidade de compromissário comprador através de instrumento particular não levado a registro.

Averbado por:

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

Av.10

20 de janeiro de 2009

Pela mesma escritura de 24 de novembro de 2008, as partes, de um lado, JOSÉ RICARDO REZEK e sua esposa MARIA LUCIA LEMOS REZEK, e de outro RENATO TRECENTI e sua esposa ROSA MARIA CECILIA CONEGLIAN TRECENTI, todos já qualificados, de comum acordo resolveram retificar a escritura de 22/09/1987, lavrada no 1º. Cartório de Notas de Lençóis Paulista-SP, do livro 101, fls. 02, registrada sob nº 04 acima, para ficar constando que os primeiros nomeados JOSÉ RICARDO REZEK e sua esposa MARIA LUCIA LEMOS REZEK, cederam e transferiram seus direitos e obrigações decorrentes do R.03 retro, aos segundos nomeados, e não como constou do citado R.04 desta matrícula.

averbado por:

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

Av.11

20 de janeiro de 2009

Pela mesma escritura de 24 de novembro de 2008, as partes, de um lado EDUARDO NUNES e de outro JOSÉ RICARDO REZEK e sua esposa MARIA LUCIA LEMOS REZEK, todos já qualificados, de comum acordo resolveram retificar a escritura de 24/10/1985, lavrada no 1º. Cartório de Notas de Guarujá-SP, do livro 436, fls. 21, registrada sob nº 03 retro, para ficar constando que o primeiro nomeado EDUARDO NUNES, cedeu e transferiu seus direitos e obrigações decorrentes do R.02 retro, aos

continua na ficha 03

Matrícula

Ficha

36.721

03

Guarujá, 20 de janeiro de 2009

segundos nomeados, e não como constou do citado R.03 desta matrícula.

Averbado por:

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

jp

Av.12

20 de janeiro de 2009

Pela mesma escritura de 24 de novembro de 2008, as partes, de um lado a CONSTRUTORA FICHBERG LTDA, com sede na Rua Manoel da Nóbrega nº 1014, em São Paulo, Capital, CNPJ nº 60.641.719/0001-33, e de outro EDUARDO NUNES, já qualificado, de comum acordo resolveram retificar a escritura de 10/05/1983, do 26º. Cartório de Notas de São Paulo, Capital, do livro 858, fls. 26, registrada sob nº 02 retro, para ficar constando que a primeira nomeada CONSTRUTORA FICHBERG LTDA, cedeu e transferiu seus direitos e obrigações sobre 90% da fração ideal de terreno de 0,2511%, decorrentes da Av.01 retro, ao segundo nomeado, e não como constou do citado R.02 desta matrícula.

Averbado por:

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

jp

R.13

20 de janeiro de 2009

Por escritura de 21 de novembro de 2008, do 1º. Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da comarca de Guarujá-SP, do livro 556, fls. 273/285, a CONSTRUTORA FICHBERG LTDA, já qualificada, vendeu a sua parte ideal de 10% da fração ideal de terreno de 0,2511%, e cedeu e transferiu os direitos de ocupação sobre o terreno em faixa de marinha, a RENATO TRECENTI, já qualificado, pelo preço de Cr\$570.000,00, atualmente R\$0,01, incluindo a parte ideal de 10% das frações ideais dos imóveis das matrículas nºs 36.720 e 36.722, deste Cartório. A vendedora declarou que deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito expedida pelo INSS, bem como a Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal, em

continua no verso

Matrícula

36.721

Ficha

03

Verso

virtude de exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel ora transacionado, não faz parte de seu ativo permanente. (Valor Venal / 2008 – fração ideal de terreno – proporcional R\$326,05).

Registrado por:

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

jp

R.14

20 de janeiro de 2009

Pela mesma escritura de 21 de novembro de 2008, o **ESPÓLIO DE OSCAR USZER TAJTELBAUM**, já qualificado, **vendeu** a parte ideal de 90% da fração ideal de terreno de 0,2511%, já referida, bem como cedeu e transferiu seus direitos de ocupação sobre o terreno em faixa de marinha a **RENATO TRECENTI**, já qualificado, pelo preço de Cr\$14.400.000,00 (padrão monetário vigente em 1978), atualmente R\$0,01, incluindo nos valores acima, a parte ideal de 90% das frações ideais dos imóveis das matrículas nºs 36.720 e 36.722, deste Cartório. (Valor Venal / 2008 - fração ideal de terreno – proporcional R\$2.934,51).

Registrado por:

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

jp

R.15

20 de janeiro de 2009

Pela mesma escritura de 21 de novembro de 2008, a vaga de garagem nº 14 do Edifício Icarai, foi atribuído a **RENATO TRECENTI**, já qualificado. (valor venal 2008 – construção – R\$38.234,47).

Registrado por:

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

jp

R.16

28 de março de 2017

Compra e Venda. Por escritura de 23 de novembro de 2016, do livro 749, pags. 301/305, e Ata Notarial datada de 23 de fevereiro de 2017, do livro 754, fls. 357, ambas do 1º. Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos

continua na ficha 04

Matrícula

Ficha

36.721

04

Bel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA

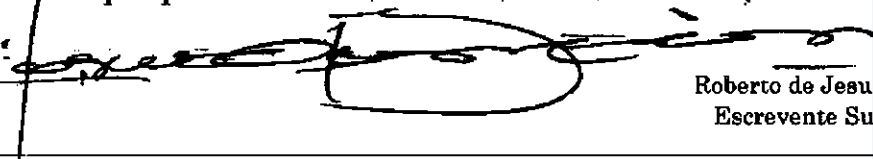
OFICIAL DESIGNADA

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-8

Guarujá, 28 de março de 2017

da comarca de Guarujá-SP, **RENATO TRECENTI**, industrial, RG n° 10.348.954-SSP-SP e CPF/MF n° 012.777.238-34, e sua esposa **ROSA MARIA CECILIA CONEGLIAN TRECENTI**, do lar, RG n° 3.691.420-SSP-SP e CPF/MF n° 321.526.838-89, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Tiradentes n° 450, centro, em Lençóis Paulista-SP, **venderam** a nua propriedade do imóvel desta matrícula, bem como **cederam** e transferiram seus direitos de ocupação sobre o terreno localizado em faixa de marinha, a **ANDRE DE LIMA PICOSSE**, RG n° 22.156.784-7-SSP-SP e CPF/MF n° 155.821.358-98, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **FLAVIA CRISTIANE BOVI PICOSSE**, RG n° 42.298.512-0-SSP-SP e CPF/MF n° 290.801.358-44, brasileiros, representantes comerciais, residentes e domiciliados na Rua 8, Quadra L, Lote 13, Condomínio Metropoliar Park, em Paulínia-SP; a **RAQUEL DE LIMA PICOSSE**, brasileira, farmacêutica, RG n° 25.526.673-X-SSP-SP e CPF/MF n° 298.422.568-63, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **SEBASTIAN ANDRES BUTTO**, argentino, engenheiro, RNE n° W-383783-H-SE/DPMF/DPF e CPF/MF n° 058.836.777-03, residente e domiciliada na Rua Getulio das Neves n° 33, ap. 302, Jardim Botânico, no Rio de Janeiro-RJ, e a **GABRIEL DE LIMA PICOSSE**, publicitário, RG n° 25.534.134-9-SSP-SP e CPF/MF n° 298.413.378-19, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **FERNANDA QUEIROGA MACHADO PICOSSE**, graduada em comércio exterior, RG n° 52.047.402-8-SSP-SP e CPF/MF n° 036.116.756-36, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Roberto Simonsen n° 493, ap. 53, Taquaral, em Campinas-SP, pelo preço de R\$400.000,00, incluído o usufruto objeto do R.17 a seguir e a nua propriedade dos imóveis das matrículas n°s 36.720 e 36.722, deste cartório. (valor venal 2017 – proporcional R\$49.970,64). [Prenotação n° 375.209, de 01/03/2017].

Registrado por:


 Roberto de Jesus Gianella
 Escrevente Substituto

continua no verso

Matrícula

36.721

Ficha

04

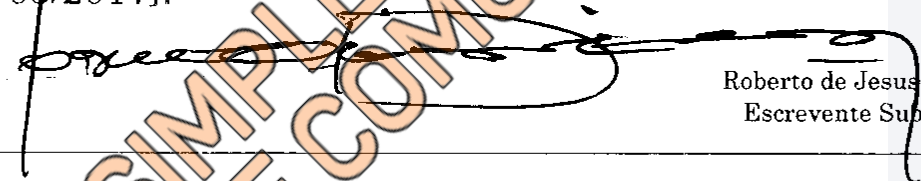
Verso

R.17

28 de março de 2017

Compra e Venda. Pela mesma escritura de 23 de novembro de 2016, e Ata Notarial datada de 23 de fevereiro de 2017, **RENATO TRECENTI** e sua esposa **ROSA MARIA CECILIA CONEGLIAN TRECENTI**, já qualificados, *venderam* o usufruto do imóvel desta matrícula, a **CARLOS ALBERTO PICOSSE**, administrador de empresas, RG nº 3.378.289-6-SSP-SP e CPF/MF nº 063.118.658-15, e sua esposa **MARIA CHRISTINA DE LIMA PICOSSE**, do lar, RG nº 3.776.493-SSP-SP e CPF/MF nº 289.139.648-22, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Teófilo Braga nº 247, Campinas-SP, pelo preço de R\$400.000,00, incluído a nua propriedade objeto do R.16 retro e o usufruto dos imóveis das matrículas nºs 36.720 e 36.722, deste cartório. (valor venal 2017 – proporcional - R\$24.985,32). [Prenotação nº 375.209, de 01/03/2017].

Registrado por:

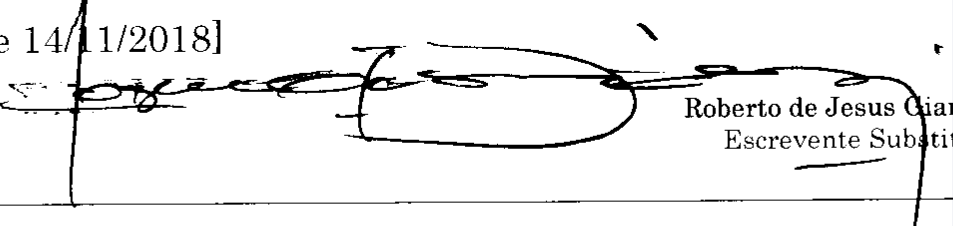

Roberto de Jesus Gianella
Escrevente Substituto

AV.18

26 de novembro de 2018

Penhora. Conforme certidão expedida aos 14 de novembro de 2018, pela Central de Mandados de Campinas-SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº. 0010141-29.2015.15.0093, tendo como exequente: **GERLLANE ALVES SOUZA**, CPF/MF nº. 320.131.008-50, e como executado: **ANDRE DE LIMA PICOSSE**, já qualificado, fica averbada a *penhora* que recaiu sobre *a parte ideal de 33,333% da nua propriedade* do imóvel desta matrícula. Valor da causa - R\$10.427,49.- [Prenotação nº 396.191, de 14/11/2018]

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

AV.19. Protocolo nº 483.971, de 14 de novembro de 2024. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Indaiatuba-SP em 14/11/2024, nos autos do processo nº 0003343-07.2021.8.26.0248, da ação de execução civil, que **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04,

Continua na ficha 05

Matricula

36.721

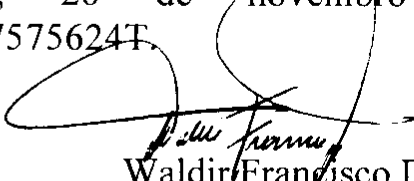
Ficha

05

Guarujá, de 26 de novembro de 2024 de

move contra **ANDRE DE LIMA PICOSSE**, já qualificado, pelo valor de R\$339.926,90 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos), incluído neste valor a parte ideal de 33,333% da nua propriedade das matrículas nº 36.720 e 36.722, procedo à presente averbação para constar a penhora da parte ideal de 33,333% da nua propriedade do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o próprio executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$354,19. Guarujá, 26 de novembro de 2024. Selo digital nº 120469331000000087575624T.

Averbado por:


Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

Operador Nacional
de Registro de Imóveis
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula

36722

ficha

01

Guarujá, 04 de julho

de 19 83

Imóvel: - VAGA DE GARAGEM nº 44, localizada no pavimento térreo do EDIFÍCIO ICARAI, situado à Avenida General Monteiro de Barros nº 260, nesta cidade, distrito, município e comarca de Guarujá, com entrada pela Avenida Marechal Rondon, em lugar indeterminado e as manobras sujeitas aos serviços de manobristas, com a área útil de 9,00 metros quadrados, área de uso comum de 13,94 metros quadrados, abrangendo a área total construída de 22,94 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,1093%. Cadastrada pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 1-003-006-014.

Proprietários: - OSCAR USZER TAJTALBAUM, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, portador da cédula de identidade R.G. nº 558.477-SSP-SP., e do CIC. nº 007.325.108 15, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Alameda Fernão Cardim nº 217, apto. 52; - fração ideal de terreno (90%); e CONSTRUTORA FICHBERG - CANDELMAN & ASSOCIADOS LTDA., com sede em São Paulo, Capital, à Rua General Jardim nº 703, 4º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 60.641.719/0001-33; - fração ideal (10%), e benfeitorias.-

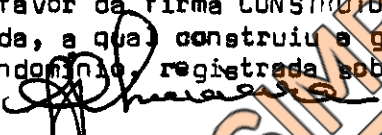
Registro Anterior: - Matrícula nº 6.521 deste Cartório.

O Escrevente autorizado.

wfs

Av.1

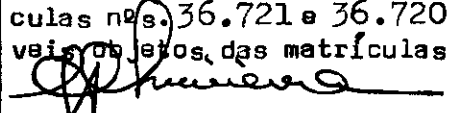
04 de julho de 1.983

Sobre 90% da fração ideal de terreno de 0,1093% acima referida, pesa o ônus de compromisso de venda e compra, devidamente registrado sob nº 04 na matrícula nº 6.521, à favor da firma CONSTRUTORA FICHBERG CANDELMAN & ASSOCIADOS LTDA., acima qualificada, a qual construiu a garagem nº 44 acima descrita, conforme especificação de Condomínio, registrada sob nº 12 na matrícula nº 6.521 deste Cartório. Averbado por:  Escrevente autorizado.

wfs

R.2

04 de julho de 1.983

Por escritura de 10 de maio de 1.983, do 26º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, livro 858, fls. 26, a CONSTRUTORA FICHBERG CANDELMAN & ASSOCIADOS LTDA., acima qualificada, prometeu ceder e transferir os seus direitos e obrigações sobre 90% da fração ideal de terreno de 0,1093% acima mencionada, prometeu vender 10% da mesma fração ideal de terreno acima, e prometeu vender as benfeitorias existentes da vaga nº 44, acima descrita, a EDUARDO NUNES, brasileiro, desquitado, do comércio, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.405.999-SSP-SP., e do CIC. nº 010.632.198-66, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Dr. Diogo de Faria nº 1.328, tudo pelo preço de Cr\$20.000.000,00, à ser pago na forma constante do título e demais condições, e incluído no mesmo, os imóveis objetos das matrículas nºs 36.721 e 36.720. (valor venal 83/Cr\$18.890.823,46, incluído os imóveis objetos das matrículas nºs 36.721 e 36.720). Registrado por:  Escrevente autorizado.

wfs

R.03

12 de dezembro de 1985

Por escritura de 24 de outubro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 436, fls. 21, EDUARDO NUNES, acima qualificado, prometeu ceder e transferir todos os seus direitos e obrigações decorrentes do R.02 acima, a JOSE RICARDO REZEK, brasileiro, comerciante, portador do Rg. 4.972.145-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 410.061.518-34, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com Maria Lucia Lemos Rezek (brasileira, do lar, Rg. 6.129.028-SSP/SP), residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Juquis nº 199, apt. 161, pelo preço de Cr\$25.000.000. (valor venal/85- Cr\$164.397.564, incluído neste valor

continua no verso

matrícula
36722

ficha

01
verso

os imóveis objetos das matrículas nºs 36.720 e 36.721). - Registrado por: - - - - -
 escrevente autorizado.

R.04

16 de outubro de 1987

Por escritura de 22 de setembro de 1987, do 1º Cartório de Notas de Lencóia Paulista-SP, livro 101, fls. 002, JOSE RICARDO REZEK e sua mulher MARIA LUCIA LEMOS REZEK, retro qualificados, PROMETERAM CEDER E TRANSFERIR todos os seus direitos e obrigações decorrentes do R.03 retro, a RENATO TRECENTI, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 10.348.954-SSP-SP, casado no regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com ROSA MARIA CECILIA CONEGLIAN TRECENTI, portadora da cédula de identidade RG nº 3.691.420-SSP-SP, inscritos no CPF(MF) sob nº 012.777.238-34, residente e domiciliado em Lencóia Paulista-SP, à Rua Tiradentes, nº 450, Centro, pelo preço de R\$150.000,00. (valor venal 87 proporcional Cz\$89.737,35). Registrado por

Es-

NT

Av. 05

30 de janeiro de 2004

Procede-se de Ofício a presente averbação para ficar constando que parte do terreno onde se assenta o EDIFÍCIO ICARAI, localiza-se em faixa de marinha.

Averbado por

Wanderley Américo de Freitas.
Escrevente Substituto.

JP

Av.06

20 de janeiro de 2009

Conforme averbação nº 15, datada de 23 de julho de 1990, da matrícula nº 6.521, deste cartório, a CONSTRUTORA FICHBERG GANDELMAN & ASSOCIADOS LTDA, teve a sua denominação social alterada para CONSTRUTORA FICHBERG & ASSOCIADOS LTDA, conforme instrumento particular de contrato social datado de 22 de junho de 1989, registrado na JUCESP sob nº 774.757; e, conforme instrumento particular de alteração de contrato social datado de 03 de outubro de 1989, registrado na JUCESP sob nº 892.047, a CONSTRUTORA FICHBERG & ASSOCIADOS LTDA, teve a sua denominação social alterada para CONSTRUTORA FICHBERG & RIBEIRO ASSOCIADOS LTDA.

Averbado por:

Wanderley Américo de Freitas.
Escrevente Substituto

jp

Av.07

20 de janeiro de 2009

continua na ficha 02

Matrícula

Ficha

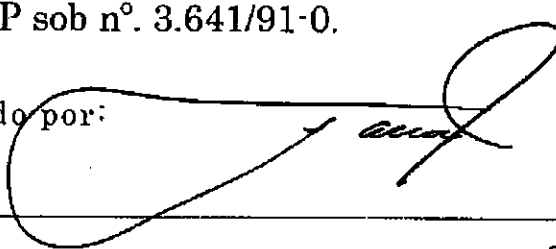
36.722

02

Guarujá, 20 de janeiro de 2009

Conforme averbação n.º 16, datada de 11 de fevereiro de 1993, na matrícula n.º 6.521, deste cartório, a CONSTRUTORA FICHBERG & RIBEIRO ASSOCIADOS LTDA, teve a sua denominação social alterada para CONSTRUTORA FICHBERG LTDA, conforme instrumento particular de alteração de contrato social de 03 de dezembro de 1990, registrado na JUCESP sob n.º 3.641/91-0.

Averbado por:


Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

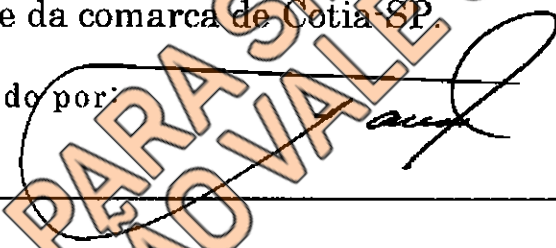
jp

Av.08

20 de janeiro de 2009

Por escritura de 24 de novembro de 2008, do livro 556, pags. 287/293, e Ata Notarial de 19 de janeiro de 2009, do livro 561, fls. 227, ambas do 1.º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da comarca de Guarujá-SP, foi autorizada a presente averbação para ficar constando o falecimento de OSCAR USZER TAJTELBAUM, ocorrido aos 17 de junho de 1988, conforme cópia autenticada da certidão de óbito, extraída do termo n.º 8.856, livro C-0012, folhas 204, expedida aos 20 de junho de 2005, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da comarca de Cotia-SP.

Averbado por:


Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

jp

Av.09

20 de janeiro de 2009

Pela mesma escritura de 24 de novembro de 2008, e Ata Notarial datada de 19 de janeiro de 2009, as partes, de um lado o ESPÓLIO DE OSCAR USZER TAJTELBAUM, inscrito no CPF/MF sob n.º 007.325.108-15, representado por sua inventariante HANNELINE MOSES, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG. n.º 435.094-SSP-SP e CPF/MF n.º 004.474.208-87, residente e domiciliada na Rua do Lago n.º 770, Granja Viana, em Cotia-SP, e de outro, a CONSTRUTORA FICHBERG LTDA, com

continua no verso

Matrícula

36.722

Ficha

02

Versão

sede na Rua Manoel da Nóbrega nº 1014, em São Paulo, Capital, CNPJ nº 60.641.719/0001-33, de comum acordo retificaram a Av.01 desta matrícula, para ficar constando a construção do imóvel da presente matrícula, foi contratada por Renato Trecenti, adiante qualificado, na qualidade de compromissário comprador através de instrumento particular não levado a registro.

Averbado por:

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

Av.10

20 de janeiro de 2009

Pela mesma escritura de 24 de novembro de 2008, as partes, de um lado, JOSÉ RICARDO REZEK e sua esposa MARIA LUCIA LEMOS REZEK, e de outro RENATO TRECENTI e sua esposa ROSA MARIA CECILIA CONEGLIAN TRECENTI, todos já qualificados, de comum acordo resolveram retificar a escritura de 22/09/1987, lavrada no 1º. Cartório de Notas de Lençóis Paulista-SP, do livro 101, fls. 02, registrada sob nº 04 acima, para ficar constando que os primeiros nomeados JOSÉ RICARDO REZEK e sua esposa MARIA LUCIA LEMOS REZEK, cederam e transferiram seus direitos e obrigações decorrentes do R.03 retro, aos segundos nomeados, e não como consta do citado R.04 desta matrícula.

averbado por:

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

Av.11

20 de janeiro de 2009

Pela mesma escritura de 24 de novembro de 2008, as partes, de um lado EDUARDO NUNES e de outro JOSÉ RICARDO REZEK e sua esposa MARIA LUCIA LEMOS REZEK, todos já qualificados, de comum acordo resolveram retificar a escritura de 24/10/1985, lavrada no 1º. Cartório de Notas de Guarujá-SP, do livro 436, fls. 21, registrada sob nº 03 retro, para ficar constando que o primeiro nomeado EDUARDO NUNES, cedeu e transferiu seus direitos e obrigações decorrentes do R.02 retro, aos

continua na ficha 03

Matrícula

36.722

Ficha

03

Guarujá, 20 de janeiro de 2009

segundos nomeados, e não como constou do citado R.03 desta matrícula.

Averbado por:

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

jp

Av.12

20 de janeiro de 2009

Pela mesma escritura de 24 de novembro de 2008, as partes, de um lado a CONSTRUTORA FICHBERG LTDA, com sede na Rua Manoel da Nóbrega nº 1014, em São Paulo, Capital, CNPJ nº 60.641.719/0001-83, e de outro EDUARDO NUNES, já qualificado, de comum acordo resolveram retificar a escritura de 10/05/1983, do 26.º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, do livro 858, fls. 26, registrada sob nº 02 retro, para ficar constando que a primeira nomeada CONSTRUTORA FICHBERG LTDA, cedeu e transferiu seus direitos e obrigações sobre 90% da fração ideal de terreno de 0,1093%, decorrentes da Av.01 retro, ao segundo nomeado, e não como constou do citado R.02 desta matrícula.

Averbado por:

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

jp

R.13

20 de janeiro de 2009

Por escritura de 21 de novembro de 2008, do 1.º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da comarca de Guarujá-SP, do livro 556, fls. 273/285, a CONSTRUTORA FICHBERG LTDA, já qualificada, vendeu a sua parte ideal de 10% da fração ideal de terreno de 0,1093%, e cedeu e transferiu os direitos de ocupação sobre o terreno em faixa de marinha, a RENATO TRECENTI, já qualificado, pelo preço de Cr\$570.000,00, atualmente R\$0,01, incluindo a parte ideal de 10% das frações ideais dos imóveis das matrículas nºs 36.720 e 36.721, deste Cartório. A vendedora declarou que deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito expedida pelo INSS, bem como a Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal, em

continua no verso

Matrícula

36.722

Ficha

03

Verso

virtude de exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel ora transacionado, não faz parte de seu ativo permanente. (Valor Venal / 2008 – fração ideal de terreno – proporcional R\$141,92).

Registrado por:

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

jp

R.14

20 de janeiro de 2009

Pela mesma escritura de 21 de novembro de 2008, o **ESPÓLIO DE OSCAR USZER TAJTELBAUM**, já qualificado, vendeu a parte ideal de 90% da fração ideal de terreno de 0,1093%, já referida, bem como cedeu e transferiu seus direitos de ocupação sobre o terreno em faixa de marinha a **RENATO TRECENTI**, já qualificado, pelo preço de Cr\$14.400.000,00 (padrão monetário vigente em 1978), atualmente R\$9,01, incluindo nos valores acima, a parte ideal de 90% das frações ideais dos imóveis das matrículas nºs 36.720 e 36.721, deste Cartório. (Valor Venal / 2008 - fração ideal de terreno – proporcional R\$1277,35).

Registrado por:

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

jp

R.15

20 de janeiro de 2009

Pela mesma escritura de 21 de novembro de 2008, a vaga de garagem nº 44 do Edifício Icarai, foi atribuído a **RENATO TRECENTI**, já qualificado. (valor venal 2008 – construção – R\$24.777,11).

Registrado por:

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

jp

R.16

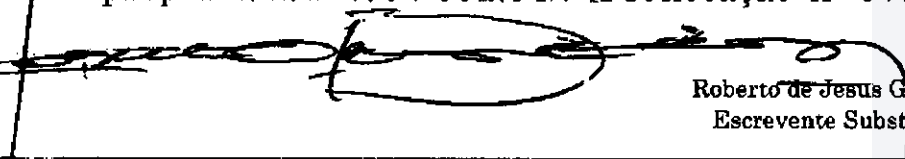
28 de março de 2017

Compra e Venda. Por escritura de 23 de novembro de 2016, do livro 749, pags. 301/305, e Ata Notarial datada de 23 de fevereiro de 2017, do livro 754, fls. 357, ambas do 1º. Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos

continua na ficha 04

da comarca de Guarujá-SP, **RENATO TRECENTI**, industrial, RG n.º 10.348.954-SSP-SP e CPF/MF n.º 012.777.238-34, e sua esposa **ROSA MARIA CECILIA CONEGLIAN TRECENTI**, do lar, RG n.º 3.691.420-SSP-SP e CPF/MF n.º 321.526.838-89, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Tiradentes n.º 450, centro, em Lençóis Paulista-SP, **venderam** a nua propriedade do imóvel desta matrícula, bem como **cederam** e transferiram seus direitos de ocupação sobre o terreno localizado em faixa de marinha, a **ANDRE DE LIMA PICOSSE**, RG n.º 22.156.784-7-SSP-SP e CPF/MF n.º 155.821.358-98, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **FLAVIA CRISTIANE BOVI PICOSSE**, RG n.º 42.298.512-0-SSP-SP e CPF/MF n.º 290.801.358-44, brasileiros, representantes comerciais, residentes e domiciliados na Rua 8, Quadra L, Lote 13, Condomínio Metropoliar Park, em Paulínia-SP; a **RAQUEL DE LIMA PICOSSE**, brasileira, farmacêutica, RG n.º 25.526.673-X-SSP-SP e CPF/MF n.º 298.422.568-63, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **SEBASTIAN ANDRES BUTTO**, argentino, engenheiro, RNE n.º W-383783-H-SE/DPMF/DPF e CPF/MF n.º 058.836.777-03, residente e domiciliada na Rua Getulio das Neves n.º 33, ap. 302, Jardim Botânico, no Rio de Janeiro-RJ, e a **GABRIEL DE LIMA PICOSSE**, publicitário, RG n.º 25.534.134-9-SSP-SP e CPF/MF n.º 298.413.378-19, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **FERNANDA QUEIROGA MACHADO PICOSSE**, graduada em comércio exterior, RG n.º 52.047.402-8-SSP-SP e CPF/MF n.º 036.116.756-36, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Roberto Simonsen n.º 493, ap. 53, Taquaral, em Campinas-SP, pelo preço de R\$400.000,00, incluído o usufruto objeto do R.17 a seguir e a nua propriedade dos imóveis das matrículas n.ºs 36.720 e 36.721, deste cartório. (valor venal 2017 – proporcional R\$32.382,34). [Prenotação n.º 375.209, de 01/03/2017].

Registrado por:


 Roberto de Jesus Gnanella
 Escrevente Substituto

continua no verso

Matrícula

36.722

Ficha

04

Verso

R.17

28 de março de 2017

Compra e Venda. Pela mesma escritura de 23 de novembro de 2016, e Ata Notarial datada de 23 de fevereiro de 2017, **RENATO TRECENTI** e sua esposa **ROSA MARIA CECILIA CONEGLIAN TRECENTI**, já qualificados, *venderam* o usufruto do imóvel desta matrícula, a **CARLOS ALBERTO PICOSSE**, administrador de empresas, RG nº 3.378.289-6-SSP-SP e CPF/MF nº 063.118.658-15, e sua esposa **MARIA CHRISTINA DE LIMA PICOSSE**, do lar, RG nº 3.776.493-SSP-SP e CPF/MF nº 299.139.648-22, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Teófilo Braga nº 247, Campinas-SP, pelo preço de R\$400.000,00, incluído a nua propriedade objeto do R.16 retro e o usufruto dos imóveis das matrículas nºs 36.720 e 36.721, deste cartório. (valor venal 2017 – proporcional - R\$16.191,17). [Prenotação nº 375.209, de 01/03/2017].

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

AV.18

26 de novembro de 2018

Penhora. Conforme certidão expedida aos 14 de novembro de 2018, pela Central de Mandados de Campinas-SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº. 0010141-29.2015.15.0093, tendo como exequente: **GERLIANE ALVES SOUZA**. CPF/MF nº. 320.131.008-50, e como executado: **ANDRE DE LIMA PICOSSE**, já qualificado, fica averbada a *penhora* que recaiu sobre *a parte ideal de 33,333% da nua propriedade* do imóvel desta matrícula. Valor da causa - R\$10.427,49.- [Prenotação nº. 396.191 de 14/11/2018]

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

AV.19. Protocolo nº 483.971, de 14 de novembro de 2024. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Indaiatuba-SP em 14/11/2024, nos autos do processo nº 0003343-07.2021.8.26.0248, da ação de execução civil, que **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04,

Continua na ficha 05

Matricula

36.722

Ficha

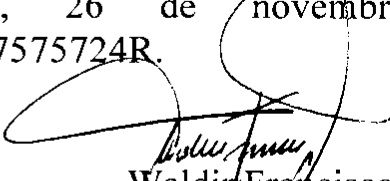
05

Guarujá,

de 26 de novembro de 2024 de

move contra **ANDRE DE LIMA PICOSSE**, já qualificado, pelo valor de R\$339.926,90 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos), incluído neste valor a parte ideal de 33,333% da nua propriedade das matrículas nº 36.720 e 36.721, procedo à presente averbação para constar a penhora da parte ideal de 33,333% da nua propriedade do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o próprio executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$354,19. Guarujá, 26 de novembro de 2024. Selo digital nº 120469331000000087575724R.

Averbado por:


Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

